



# CÓPIA

## PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

### PORTARIA Nº 159, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**"CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, NA FORMA QUE ESPECIFICA".**

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** licença à servidora **BARBARA CRISTINA DONAIRE LUCAS**, portadora do RG 30.088.883-1, matrícula nº 1282-2, NUTRICIONISTA, lotada no Departamento de Educação, para tratar de interesse particular, na conformidade com o disposto no artigo 67, inciso VIII e § 3º, da Lei Complementar nº 1073, de 23 de dezembro de 2009.

**Artigo 2º** - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, de 03 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2025.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se.

Serra Azul, 21 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**AUGUSTO FRASSETTO NETO**  
Prefeito Municipal